



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.974/2003

EMENTA: Denomina nome à rua Projetada no Bairro do Cajá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de MANOEL MARQUES DA SILVA à rua projetada, no Bairro do Cajá, localizada logo após a entrada da Faculdade.

Art. 2º - A referida artéria está praticamente habitada e indefinida quanto a sua denominação.

Art. 3º - As despesas com a confecção da placa correrão por conta do tesouro municipal, em rubrica própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 09 de abril de 2003.

JOSÉ AGLAUSON QUERÁLVARES
- PREFEITO -